



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

EDITAL Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**DISCIPLINA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
PERMANENTE DO CAMPUS BENTO GONÇALVES**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Processo de Constituição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves.

1. OBJETO

1.1 Processo de constituição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que será responsável pela condução da eleição de todos os processos eleitorais do *Campus*.

1.2 Aos membros da Comissão Eleitoral compete:

1.2.1 Elaborar as normas, disciplinar os procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação, e definir o cronograma para a realização de todos os processos eleitorais do *Campus*;

1.2.2 Publicar a lista dos eleitores votantes do processo de consulta eleitoral, tendo como base a data de publicação do Edital de Abertura do processo eleitoral;

1.2.3 Homologar e publicar as inscrições, após análise da documentação;

1.2.4 Analisar e julgar os recursos interpostos no âmbito de sua competência;

1.2.5 Elaborar, providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação;

1.2.6 Divulgar os resultados da votação em comunicações formais;

1.2.7 Decidir sobre casos omissos.

1.3 O prazo de vigência desta comissão é de 02 (dois) anos.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Serão escolhidos 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, em cada segmento da comunidade do *Campus*.

2.2 São requisitos para candidatar-se nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente:

I – Para os docentes e técnico-administrativos, serem detentores de cargo de provimento efetivo das respectivas carreiras e encontrarem-se em efetivo exercício no *Campus* Bento Gonçalves;

II – Para os discentes, estarem regularmente matriculados em cursos de ensino presencial vinculados ao IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever os integrantes da Comunidade Acadêmica do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, a saber:

I – docentes efetivos;

II – técnico-administrativos efetivos;

III – discentes com matrícula ativa em cursos do ensino presencial vinculados ao IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

§1º Fica vedada a possibilidade da mesma pessoa se inscrever ou concorrer em mais de uma vaga.

3.2 As inscrições serão realizadas individualmente e mediante o envio dos dados para o e-mail gabinete@bento.ifrs.edu.br, conforme consta no item 4 deste Edital.

3.3 Os dados a serem enviados para inscrição são:

- Nome completo;
- Matrícula SIAPE para os servidores;
- Número de matrícula para os alunos;

3.4 A divulgação oficial dos candidatos inscritos será realizada através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/bento>, bem como, autorizada a propaganda eleitoral nos espaços do *Campus*, desde que respeitada a ordem e a organização das atividades acadêmicas, nas datas estipuladas no cronograma.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
26/03/2018	Publicação do Edital – Comunidade Interna	Sítio eletrônico do <i>Campus</i> / e-mail institucional
26/03/2018 a 03/04/2018	Período de inscrições	e-mail: gabinete@bento.ifrs.edu.br
04/04/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Sítio eletrônico do <i>Campus</i>
05/04/2018	Prazo para recursos	e-mail: gabinete@bento.ifrs.edu.br
06/04/2018	Lista final dos inscritos	Sítio eletrônico do <i>Campus</i>
10/04/2018	Votação das 08h às 11h e das 14h às 19 h	Urna disponibilizada na Sala do Gabinete da Direção-Geral – bloco A, piso inferior
10/04/2018	Apuração da votação, a partir das 19 h	Sala do Gabinete da Direção-Geral – bloco A, piso inferior
11/04/2018	Divulgação preliminar dos eleitos	Sítio eletrônico do <i>Campus</i>
12/04/2018	Prazo para recursos	e-mail: gabinete@bento.ifrs.edu.br
18/04/2018	Homologação dos resultados	Sítio eletrônico do <i>Campus</i>

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Estão habilitados a votar os integrantes da Comunidade Acadêmica do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, a saber:

I – docentes efetivos;

II – técnico-administrativos efetivos;

III – discentes com matrícula ativa em cursos do ensino presencial vinculados ao IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

5.2 A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, através de cédula de papel que deverá ser preenchida com o candidato escolhido pelo eleitor, conforme lista de candidatos, previamente disponibilizada no local de votação.

5.3 O eleitor poderá votar em um candidato de seu respectivo segmento da comunidade acadêmica.

5.4 Não será permitida a propaganda eleitoral no espaço da votação.

5.5 A apuração ocorrerá no dia 10 de abril de 2018, a partir das 21h, na Sala do Gabinete da Direção, em sessão pública.

5.6 Em havendo três ou menos de três candidatos de cada segmento, os inscritos serão considerados eleitos como titulares, sem a necessidade de eleição. Nesse caso, não havendo o número suficiente de candidatos para preenchimento das vagas remanescentes, de titulares e/ou suplentes, estas serão preenchidas por nomeação da Presidente do Conselho de *Campus*, por deliberação do Conselho do *Campus*.

5.7 Após o encerramento da apuração dos votos, serão considerados eleitos representantes titulares os três primeiros candidatos mais votados e, como suplentes, os candidatos que ficarem na quarta colocação.

5.8 Em caso de empate em qualquer categoria, será utilizado como critério de desempate, nesta ordem:

I. O candidato há mais tempo na Instituição;

II. O candidato com mais idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pelo Conselho de *Campus*.

Soeni Bellé

Presidente do Conselho de *Campus*

(a via original encontra-se assinada e arquivada na Secretaria do Conselho de *Campus*)